



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
22, 08, 2019  
Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 5.422 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 22 de agosto de 2019, a servidora efetiva **NANCY DE LOURDES**, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

---

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás  
CEP: 72900-000